

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Dezembro / 2014

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte; e
- Salário-Família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;

- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 4.754, de 07/03/2012.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2014**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:

$$[(1.339.324,71/1.270.465,57) + (1.270.465,57/1.365.030,55) + (1.365.030,55/1.311.846,59)] / 3 = 1,0101 \text{ ou } 1,01\% \text{ a.a.}$$

- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano para o Plano Previdenciário e 0% ao ano para o Plano Financeiro;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
 - 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).
- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II -** Ter 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60

(sessenta) anos, se homem e 55 (cinqüenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e

médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o salário-família.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

De acordo com a Lei Municipal, foi feita uma segregação de massa de pessoas conforme abaixo:

6.1. As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 28/02/2012, são administradas através do Sistema Financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições são custeados pela Prefeitura através da Secretaria de Finanças do município, através de repasse mensal ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça.

Foram tabulados e estudados **103** pensões, **325** aposentados e **710** servidores ativos, sendo:

66	servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e
644	servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

6.2. Servidores admitidos a partir de 01/03/2012 são administrados pelo Sistema de Capitalização, para as aposentadorias e pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura, para a pensão e aposentadoria por invalidez, conforme definido no Item 5.

Foram tabulados e estudados **00** pensão, **00** aposentado e **410** servidores ativos, sendo:

00	servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e
410	servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	1.120	1.120	-0-
Aposentados	325	325	-0-
Pensões	103	103	-0-

Para o cálculo dos Auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGP.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGP tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados,estão conforme segue:

9.1. Plano Financeiro

Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados pelo sistema de repartição simples estão conforme segue:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
428	R\$ 646.852,59	R\$ 184.526.307,64

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
710	R\$ 1.240.240,01	R\$ 97.632.192,90

Obs: O valor total da provisão matemática apresentado neste item é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de repartição simples. Os histogramas dos servidores ativos, aposentados e pensões, e o fluxo anual projetado para os próximos 75 anos estão no volume II “Regime de Repartição Simples”.

9.2. Plano Previdenciário

Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados pelo sistema de capitalização estão conforme segue:

c) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
00	0,00	0,00

d) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
410	R\$ 506.090,44	R\$ 953.977,55

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Base: 31/12/2014
 Instituto/Fundo: Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.698.238,13
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	1.744.260,58
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	953.977,55
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	27.223.272,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	16.112.450,10
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	10.156.845,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	953.977,55
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	-

São Paulo, 18 de Março de 2015



Richard Dutzmann
Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação:
Instituto/Fundo:

31/12/2014

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

PLANO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	87.827.589,37
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	87.827.589,37
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	184.986.235,51
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do inativo	443.295,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do pensionista	16.632,50
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	184.526.307,70
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	177.871.816,82
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	41.267.746,30
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	20.633.873,15
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	18.338.004,47
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	97.632.192,90
2.2.7.2.1.05.98	(6) Plano de Amortização	194.330.911,23

São Paulo, 18 de Março de 2015



Richard Dutzmann
Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/14	-	-	-	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTRE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
jan/15	-	-	-	-	-	-	-
fev/15	-	-	-	-	-	-	-
mar/15	-	-	-	-	-	-	-
abr/15	-	-	-	-	-	-	-
mai/15	-	-	-	-	-	-	-
jun/15	-	-	-	-	-	-	-
jul/15	-	-	-	-	-	-	-
ago/15	-	-	-	-	-	-	-
set/15	-	-	-	-	-	-	-
out/15	-	-	-	-	-	-	-
nov/15	-	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/14	953.977,55	27.223.272,99	16.112.450,10	10.156.845,34	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAGEM DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
jan/15	1.028.799,82	27.246.762,46	16.080.964,78	10.136.997,86	-	-	-	-
fev/15	1.103.622,09	27.270.251,93	16.049.479,46	10.117.150,37	-	-	-	-
mar/15	1.178.444,36	27.293.741,39	16.017.994,14	10.097.302,89	-	-	-	-
abr/15	1.253.266,63	27.317.230,86	15.986.508,82	10.077.455,41	-	-	-	-
mai/15	1.328.088,91	27.340.720,33	15.955.023,49	10.057.607,93	-	-	-	-
jun/15	1.402.911,18	27.364.209,80	15.923.538,17	10.037.760,45	-	-	-	-
jul/15	1.477.733,45	27.387.699,27	15.892.052,85	10.017.912,97	-	-	-	-
ago/15	1.552.555,72	27.411.188,74	15.860.567,53	9.998.065,49	-	-	-	-
set/15	1.627.377,99	27.434.678,21	15.829.082,21	9.978.218,01	-	-	-	-
out/15	1.702.200,26	27.458.167,68	15.797.596,89	9.958.370,53	-	-	-	-
nov/15	1.777.022,53	27.481.657,15	15.766.111,57	9.938.523,05	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS									
MÊS	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07	
dez/14	184.526.307,70	184.986.235,51	-	443.295,31	16.632,50	-	-	-	
jan/15	183.986.797,92	184.445.347,25	-	441.964,09	16.585,23	-	-	-	
fev/15	183.447.288,15	183.904.458,98	-	440.632,87	16.537,97	-	-	-	
mar/15	182.907.778,37	183.363.570,72	-	439.301,65	16.490,70	-	-	-	
abr/15	182.368.268,59	182.822.682,46	-	437.970,43	16.443,43	-	-	-	
mai/15	181.828.758,81	182.281.794,19	-	436.639,21	16.396,17	-	-	-	
jun/15	181.289.249,04	181.740.905,93	-	435.307,99	16.348,90	-	-	-	
jul/15	180.749.739,26	181.200.017,67	-	433.976,77	16.301,64	-	-	-	
ago/15	180.210.229,48	180.659.129,40	-	432.645,55	16.254,37	-	-	-	
set/15	179.670.719,70	180.118.241,14	-	431.314,33	16.207,10	-	-	-	
out/15	179.131.209,93	179.577.352,87	-	429.983,11	16.159,84	-	-	-	
nov/15	178.591.700,15	179.036.464,61	-	428.651,89	16.112,57	-	-	-	

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
MÊS	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
dez/14	97.632.192,90	177.871.816,82	41.267.746,30	20.633.873,15	18.338.004,47	-	-
jan/15	98.072.631,62	177.869.017,61	40.976.607,88	20.488.303,94	18.331.474,18	-	-
fev/15	98.513.070,33	177.866.218,40	40.685.469,45	20.342.734,73	18.324.943,89	-	-
mar/15	98.953.509,05	177.863.419,19	40.394.331,03	20.197.165,52	18.318.413,60	-	-
abr/15	99.393.947,77	177.860.619,98	40.103.192,60	20.051.596,30	18.311.883,31	-	-
mai/15	99.834.386,48	177.857.820,77	39.812.054,18	19.906.027,09	18.305.353,02	-	-
jun/15	100.274.825,20	177.855.021,57	39.520.915,76	19.760.457,88	18.298.822,73	-	-
jul/15	100.715.263,92	177.852.222,36	39.229.777,33	19.614.888,67	18.292.292,44	-	-
ago/15	101.155.702,63	177.849.423,15	38.938.638,91	19.469.319,46	18.285.762,15	-	-
set/15	101.596.141,35	177.846.623,94	38.647.500,48	19.323.750,25	18.279.231,86	-	-
out/15	102.036.580,07	177.843.824,73	38.356.362,06	19.178.181,03	18.272.701,57	-	-
nov/15	102.477.018,78	177.841.025,52	38.065.223,63	19.032.611,82	18.266.171,28	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

A situação é a seguinte:

A. Plano Financeiro:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 87.827.589,37
- **Provisão Matemática:** R\$ 282.158.500,60
- **Plano de amortização:** R\$ 194.330.911,23
- **Equilíbrio Técnico:** R\$ 0,00

B. Plano Previdenciário:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 2.698.238,13
- **Provisão Matemática:** R\$ 953.977,55
- **Superávit Técnico:** R\$ 1.744.260,58

12.1. Conforme sugerido na Avaliação Atuarial realizada em 02/03/2012 e transformado na Lei Municipal nº 4.754, de 07/03/2012, foi feita a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, juntamente com uma segregação do Fundo de Previdência, conforme segue:

- 12.1.1.** A primeira massa de segurados é formada por servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem vínculo com o município (até 28/02/2012) e serão administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa, onde a Secretaria de Finanças se compromete a repassar mensalmente ao Instituto a diferença da arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração.
- 12.1.2.** A segunda massa de segurados é formada por futuros servidores ativos (a partir de 01/03/2012), suas aposentadorias e pensões e obedecerão aos Regimes Atuariais e Financeiros de Capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples, conforme definido no item 5, onde iremos recalcular as alíquotas de contribuição quando houver a massa de servidores significativa e estável a ser estudada.

O Fundo de Previdência atual foi dividido em três Fundos de Previdência, que devem ser geridos de maneira separada e não devem ser unificados em hipótese alguma. Foram divididos conforme segue:

- 12.1.3.** O primeiro é formado apenas por uma conta corrente, para atender a massa de segurados do Sistema de Repartição Simples, onde as insuficiências financeiras, serão suportadas pelo empregador.
- 12.1.4.** O segundo é formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, sobras de recursos do Sistema de Repartição Simples quando houver e contribuições adicionais onde iremos “blindar” o Fundo, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários e

despesas de administração até que se obtenha o equilíbrio financeiro-atuarial.

12.1.5. O terceiro é formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos (a partir de 01/03/2012), suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional se houver.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,90
• Aposentadoria por invalidez	1,92
• Pensão por Morte	5,35
• Salário-Família	0,28
Total	26,45

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,45%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,45%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que excede ao limite máximo do RGPS, julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%	11,00%
PENSÕES (% que excede ao limite máximo do RGPS , julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,45%	15,45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	Valor faltante entre contribuições e pagamentos	0,00

14. PARECER ATUARIAL

- 14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Garça tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.
- 14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 14.3.** Conforme sugerido na Avaliação Atuarial realizada em 02/03/2012 e transformado na Lei Municipal nº 4.754, de 07/03/2012, foi feita a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, juntamente com uma segregação do Fundo de Previdência, conforme segue:
- 14.3.1.** A primeira massa de segurados é formada por servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem vínculo com o município (até 28/02/2012) e serão administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa, onde a Secretaria de Finanças se compromete a repassar mensalmente ao Instituto a diferença da arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração.
- 14.3.2.** A segunda massa de segurados é formada por futuros servidores ativos (a partir de 01/03/2012), suas aposentadorias e pensões e obedecerão aos Regimes Atuariais e Financeiros de Capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples, conforme definido no item 5, onde iremos

recalcular as alíquotas de contribuição quando houver a massa de servidores significativa e estável a ser estudada.

O Fundo de Previdência atual foi dividido em três Fundos de Previdência, que devem ser geridos de maneira separada e não devem ser unificados em hipótese alguma. Foram divididos conforme segue:

14.3.3. O primeiro é formado apenas por uma conta corrente, para atender a massa de segurados do Sistema de Repartição Simples, onde as insuficiências financeiras, serão suportadas pelo empregador.

14.3.4. O segundo é formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, sobras de recursos do Sistema de Repartição Simples quando houver e contribuições adicionais onde iremos “blindar” o Fundo, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de administração até que se obtenha o equilíbrio financeiro-atuarial.

14.3.5. O terceiro é formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos (a partir de 01/03/2012), suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional se houver.

14.4. Houve uma evolução no Plano Financeiro conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/14	Fundo de Previdência		87.827.589,37	
	Aposentados	325	530.174,41	146.696.518,95
	Pensionistas	103	116.678,18	37.829.788,75
	Total Inativos	428	646.852,59	184.526.307,70
	Total Ativos	710	1.240.240,01	97.632.192,90
	Total Geral	1.138	1.887.092,60	282.158.500,60
dez/13	Fundo de Previdência		84.196.756,49	
	Aposentados	299	456.060,01	123.879.957,56
	Pensionistas	99	102.544,33	33.059.200,71
	Total Inativos	398	558.604,34	156.939.158,27
	Total Ativos	752	1.292.907,10	95.924.718,69
	Total Geral	1.150	1.851.511,44	252.863.876,96
dez/12	Fundo de Previdência		80.440.598,05	
	Aposentados	258	351.588,09	94.420.113,07
	Pensionistas	94	92.955,61	31.226.990,14
	Total Inativos	352	444.543,70	125.647.103,21
	Total Ativos	842	1.328.279,74	97.314.959,96
	Total Geral	1.194	1.772.823,44	222.962.063,17
dez/11	Fundo de Previdência		75.688.540,66	
	Aposentados	243	291.827,25	41.998.544,36
	Pensionistas	95	85.366,97	13.607.182,39
	Total Inativos	338	377.194,22	55.605.726,75
	Total Ativos	907	1.299.765,47	61.321.831,22
	Total Geral	1.245	1.676.959,69	116.927.557,97
dez/10	Fundo de Previdência		64.738.876,85	
	Aposentados	222	241.741,04	34.806.427,98
	Pensionistas	86	72.638,82	11.609.637,96
	Total Inativos	308	314.379,86	46.416.065,94
	Total Ativos	946	1.183.743,70	51.682.405,17
	Total Geral	1.254	1.498.123,56	98.098.471,11
dez/09	Fundo de Previdência		56.908.379,40	
	Aposentados	212	202.845,63	29.238.918,05
	Pensionistas	76	60.558,25	9.608.506,30
	Total Inativos	288	263.403,88	38.847.424,35
	Total Ativos	960	1.108.317,95	49.426.863,13
	Total Geral	1.248	1.371.721,83	88.274.287,48

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2014 dez/2013	Fundo de Previdência	4,31%			
	Aposentados		8,70%	16,25%	18,42%
	Pensionistas		4,04%	13,78%	14,43%
	Total Inativos		7,54%	15,80%	17,58%
	Total Ativos		-5,59%	-4,07%	1,78%
	Total Geral		-1,04%	1,92%	11,59%
dez/2013 dez/2012	Fundo de Previdência	4,67%			
	Aposentados		15,89%	29,71%	31,20%
	Pensionistas		5,32%	10,32%	5,87%
	Total Inativos		13,07%	25,66%	24,90%
	Total Ativos		-10,69%	-2,66%	-1,43%
	Total Geral		-3,69%	4,44%	13,41%
dez/2012 dez/2011	Fundo de Previdência	6,28%			
	Aposentados		6,17%	20,48%	124,82%
	Pensionistas		-1,05%	8,89%	129,49%
	Total Inativos		4,14%	17,86%	125,96%
	Total Ativos		-7,17%	2,19%	58,70%
	Total Geral		-4,10%	5,72%	90,68%
dez/2011 dez/2010	Fundo de Previdência	16,91%			
	Aposentados		9,46%	20,72%	20,66%
	Pensionistas		10,47%	17,52%	17,21%
	Total Inativos		9,74%	19,98%	19,80%
	Total Ativos		-4,12%	9,80%	18,65%
	Total Geral		-0,72%	11,94%	19,19%
dez/2010 dez/2009	Fundo de Previdência	13,76%			
	Aposentados		4,72%	19,17%	19,04%
	Pensionistas		13,16%	19,95%	20,83%
	Total Inativos		6,94%	19,35%	19,48%
	Total Ativos		-1,46%	6,81%	4,56%
	Total Geral		0,48%	9,21%	11,13%

14.5. A alíquota atual dos órgãos empregadores é de 22,00% sobre a folha de ativos, para o Plano Financeiro e Previdenciário. Apesar de a Avaliação Atuarial apontar uma alíquota de 17,45% sobre a folha de ativos para o Plano Previdenciário, recomendamos que permaneça a alíquota atual de 22,00% sobre a folha de ativos, para os dois Planos, uma vez que a segregação de massas foi implantada recentemente.

14.6. No tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 18 de março de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

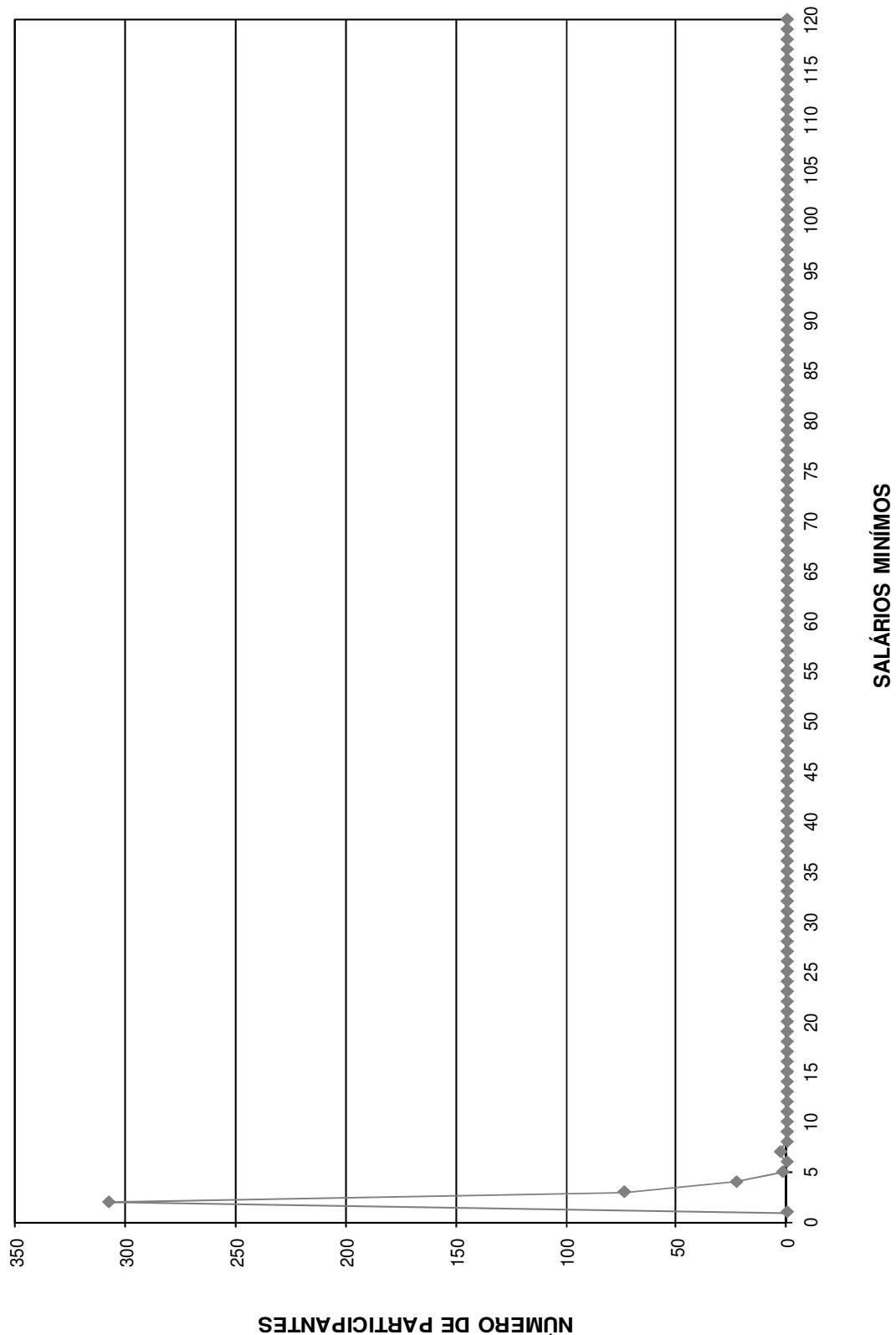
Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

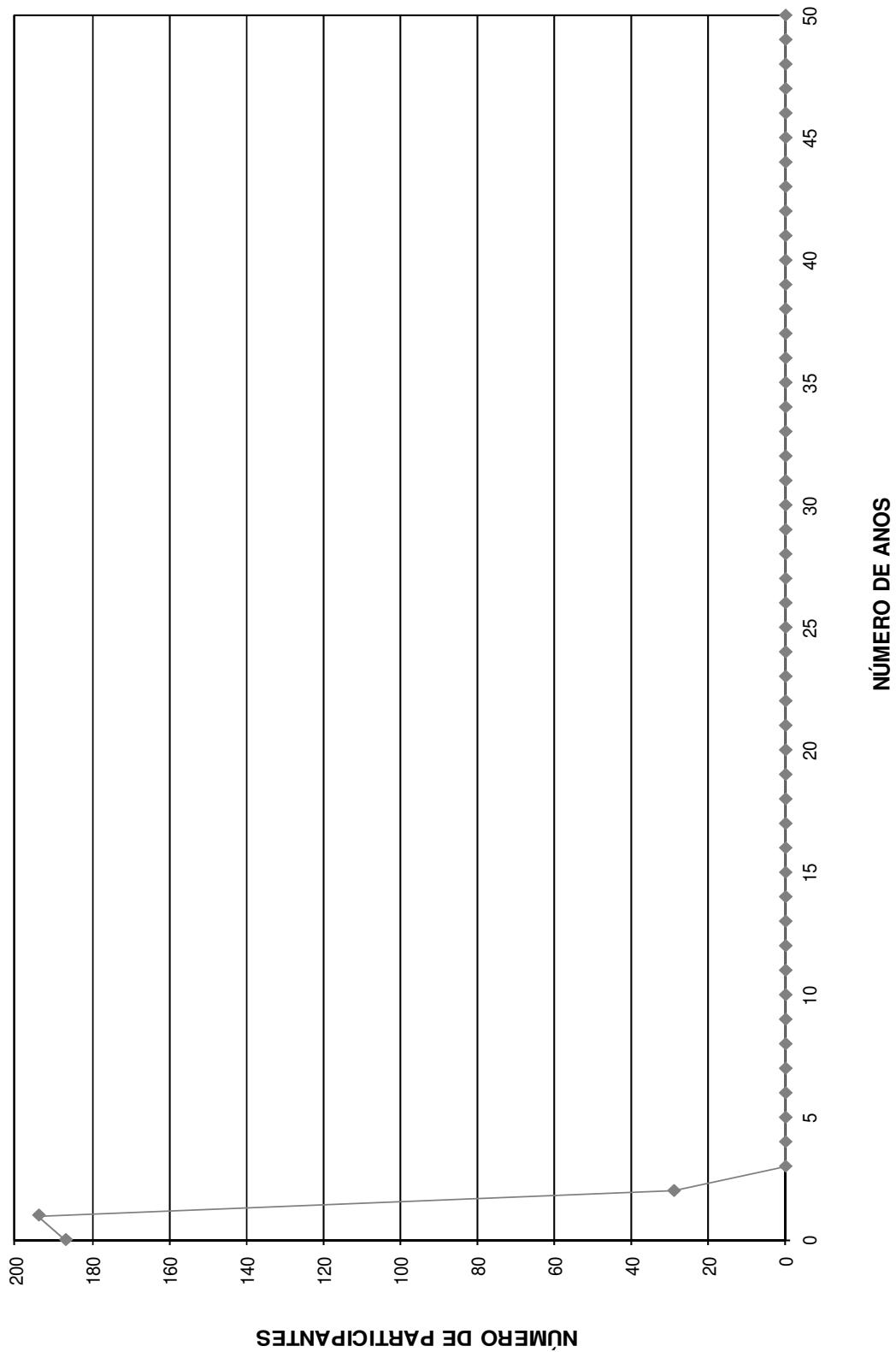
HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

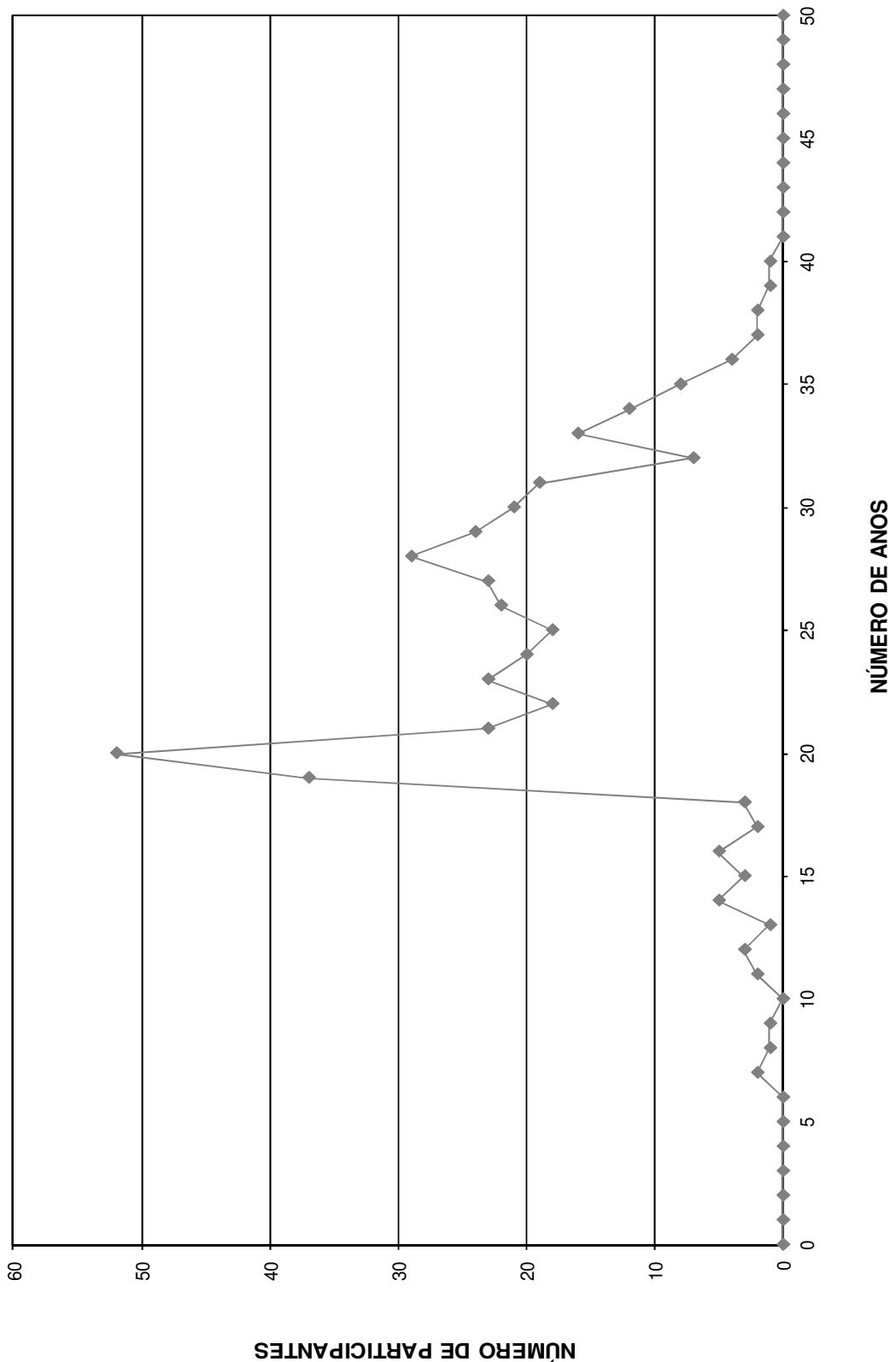
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPOS DE SALÁRIOS



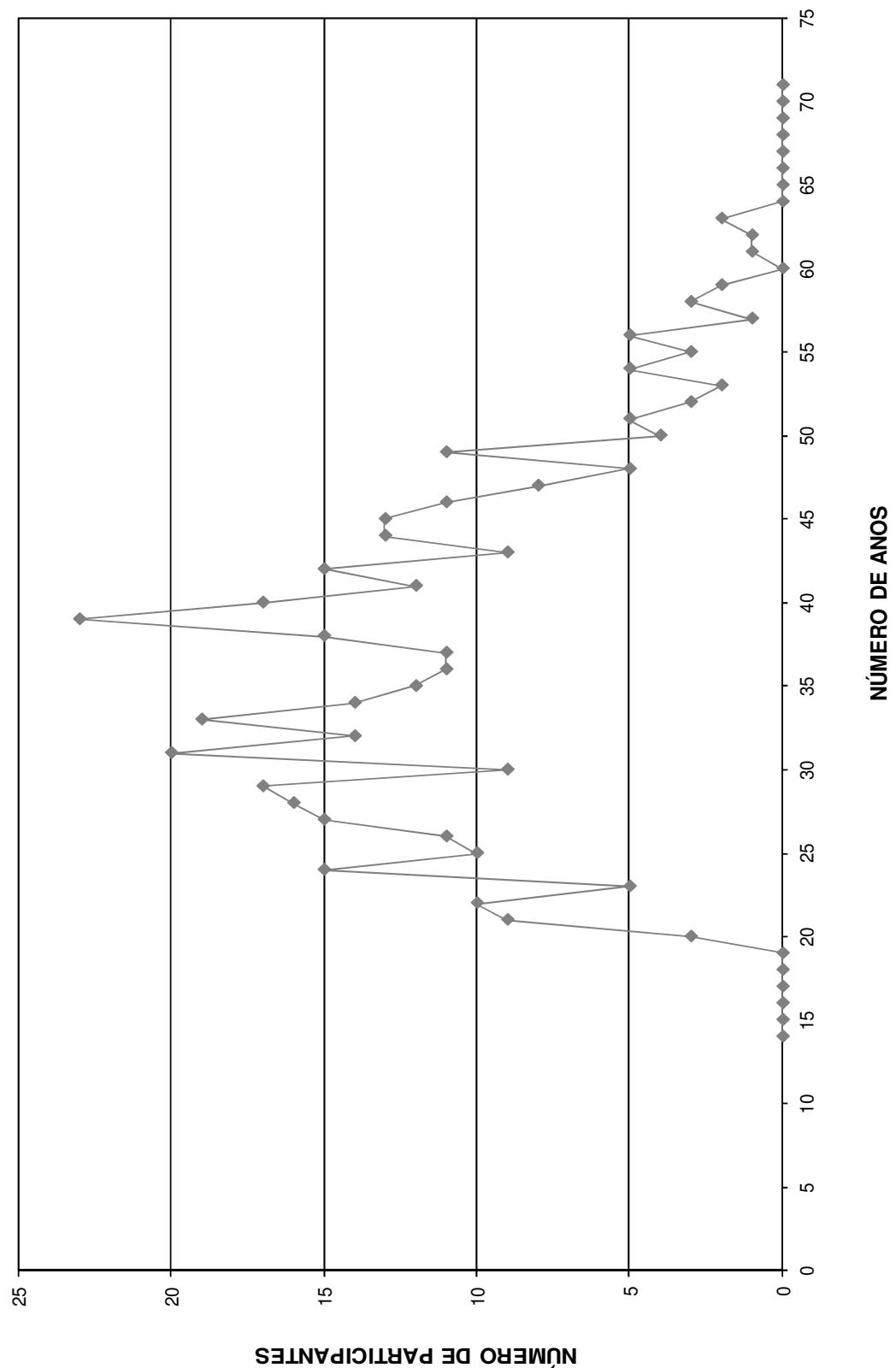
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



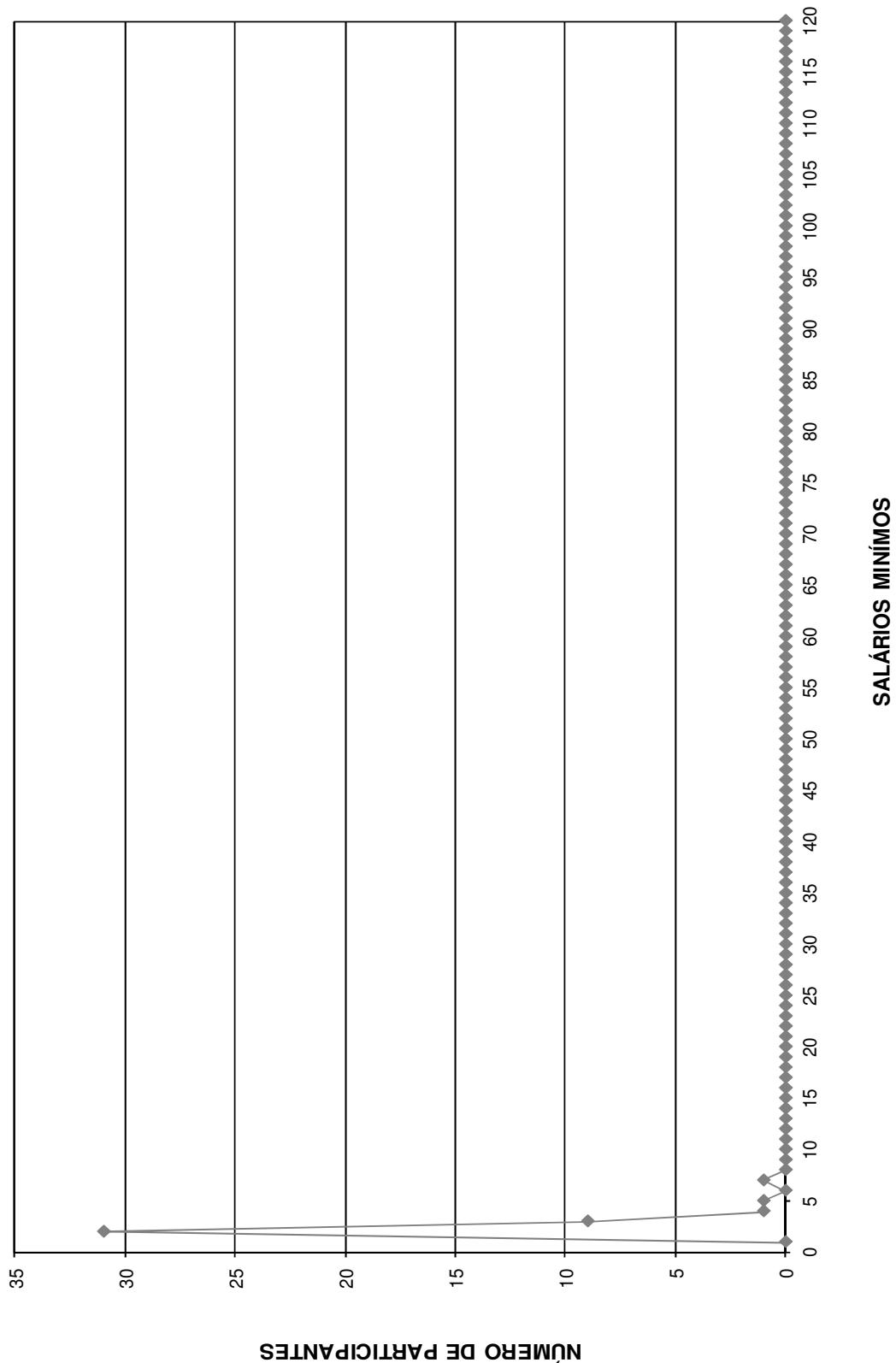
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



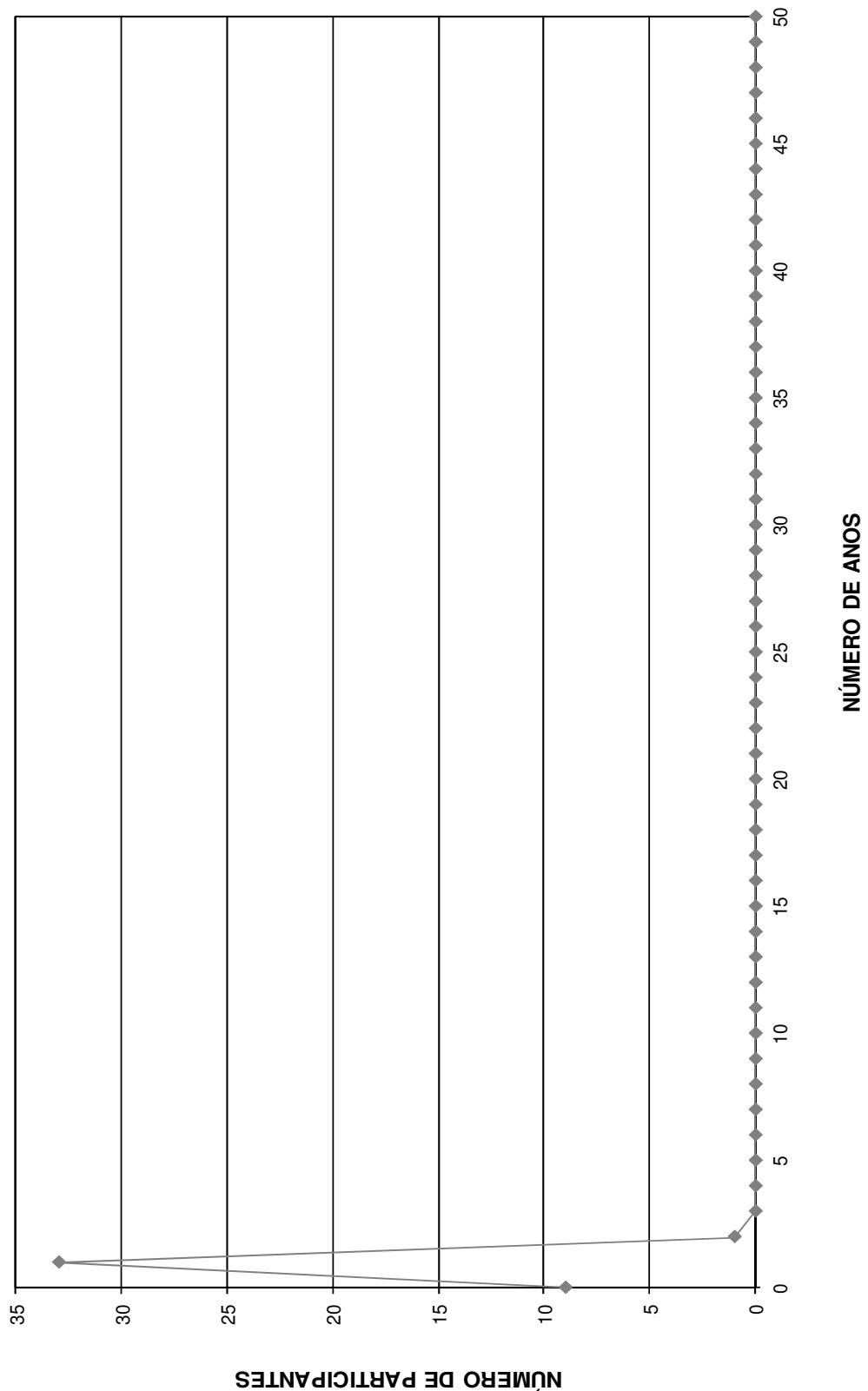
HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

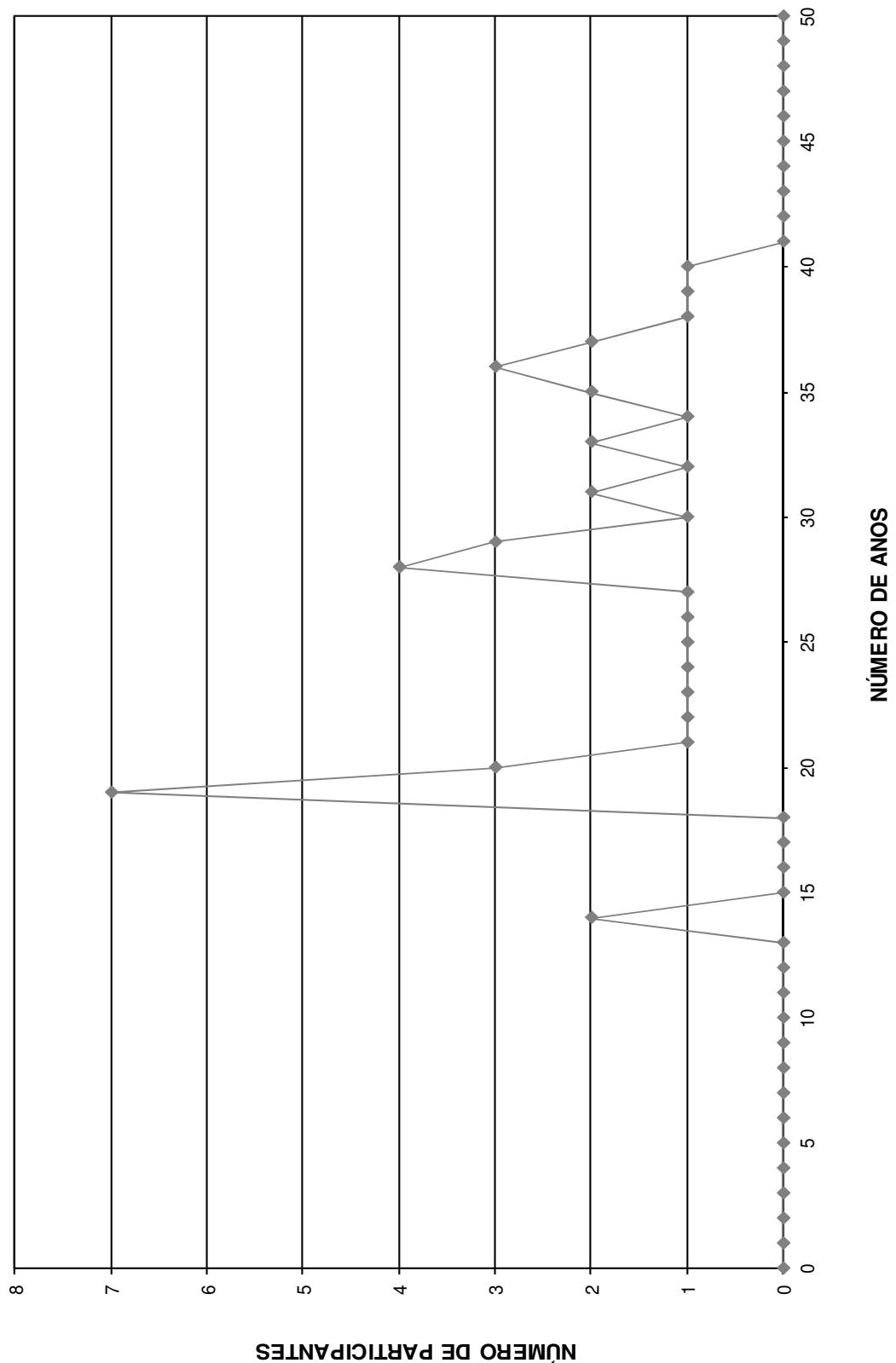
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



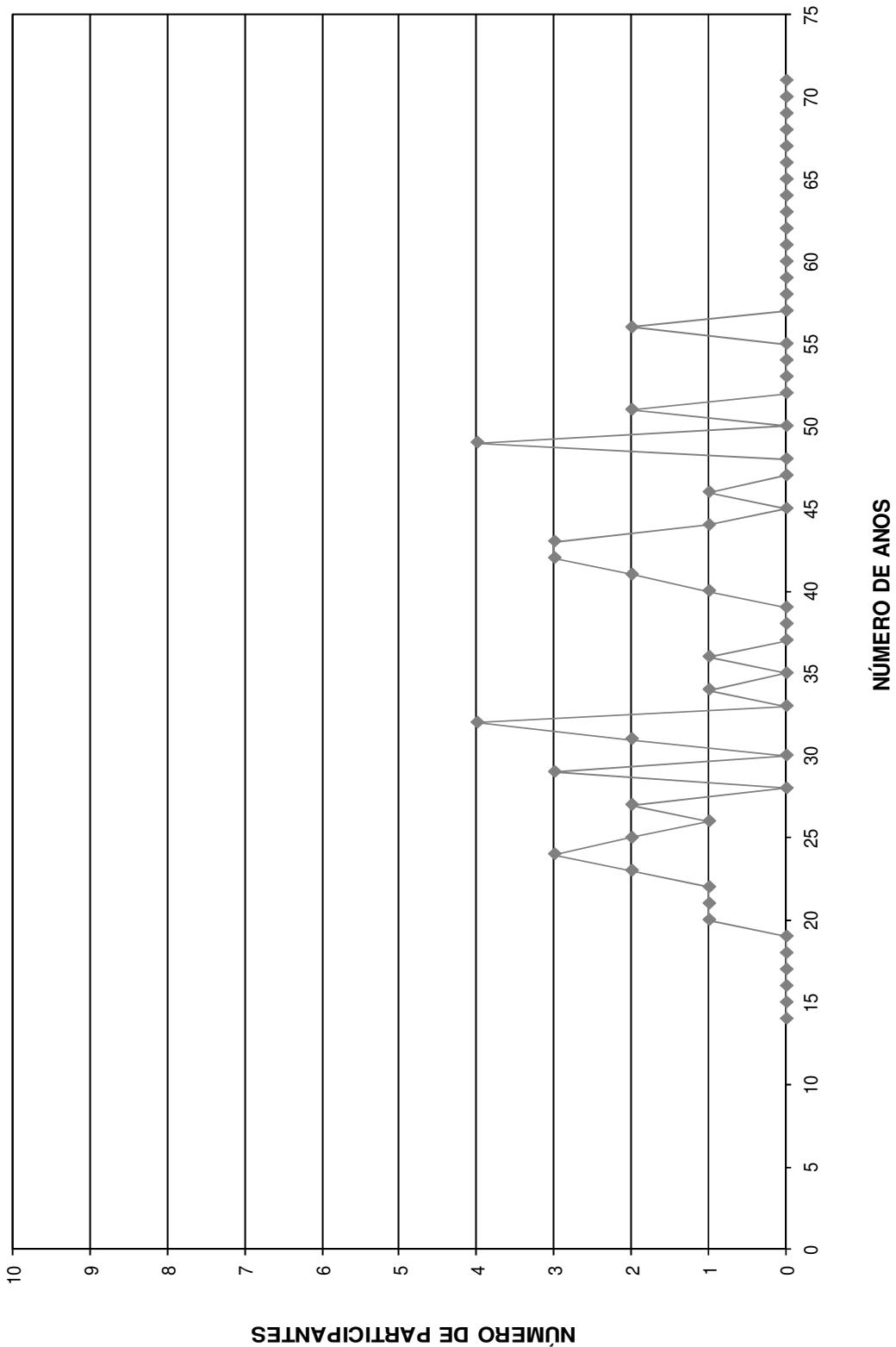
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM



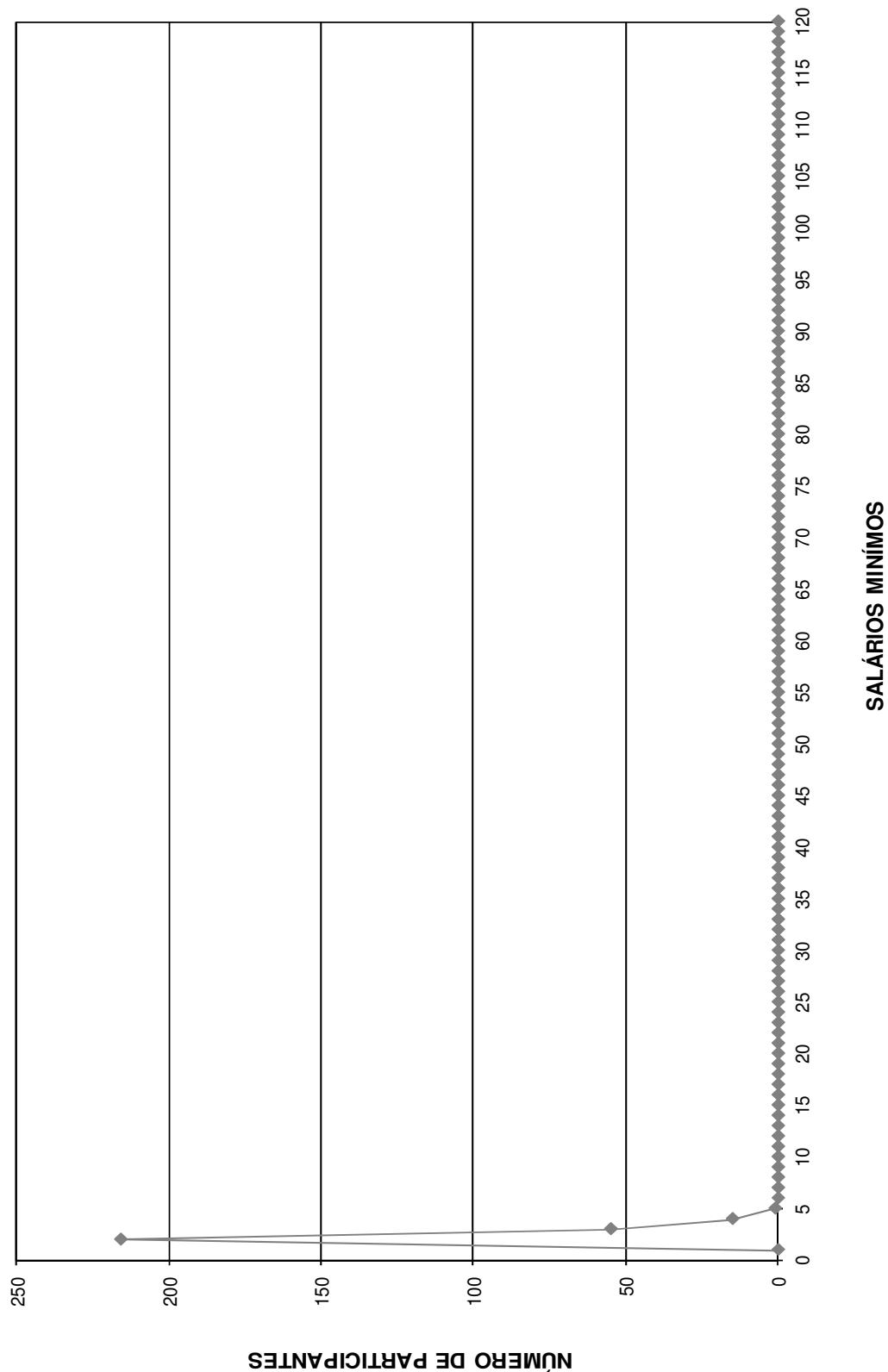
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER

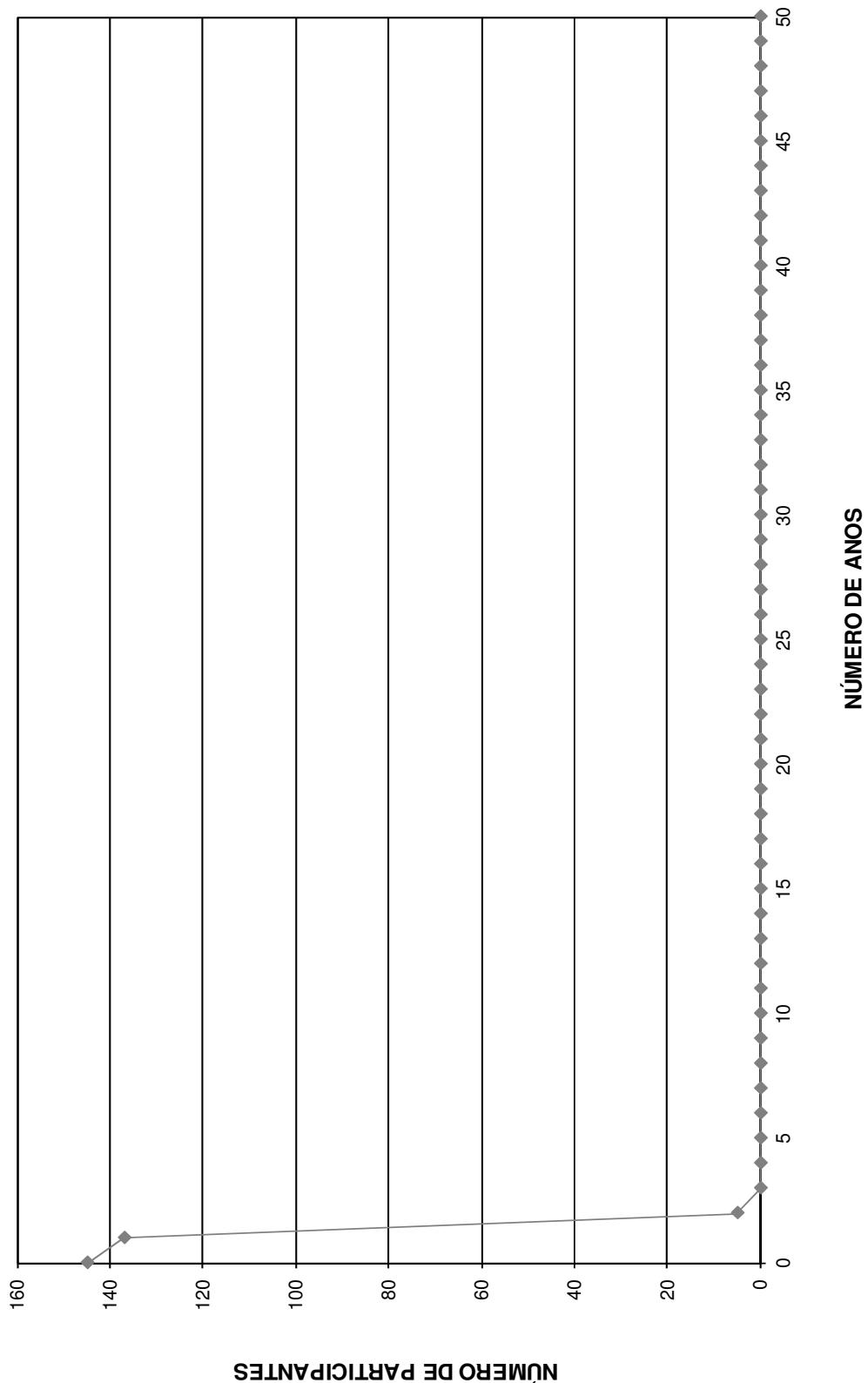


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	145	50,52	50,52	205.589,16	59,95	59,95	1.417,86
1	137	47,74	98,26	130.073,12	37,93	97,88	949,44
2	5	1,74	100,00	7.255,35	2,12	100,00	1.451,07
3	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
5	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
6	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
7	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
8	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	287		100,00	342.917,63		100,00	1.194,83

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 0,51 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER

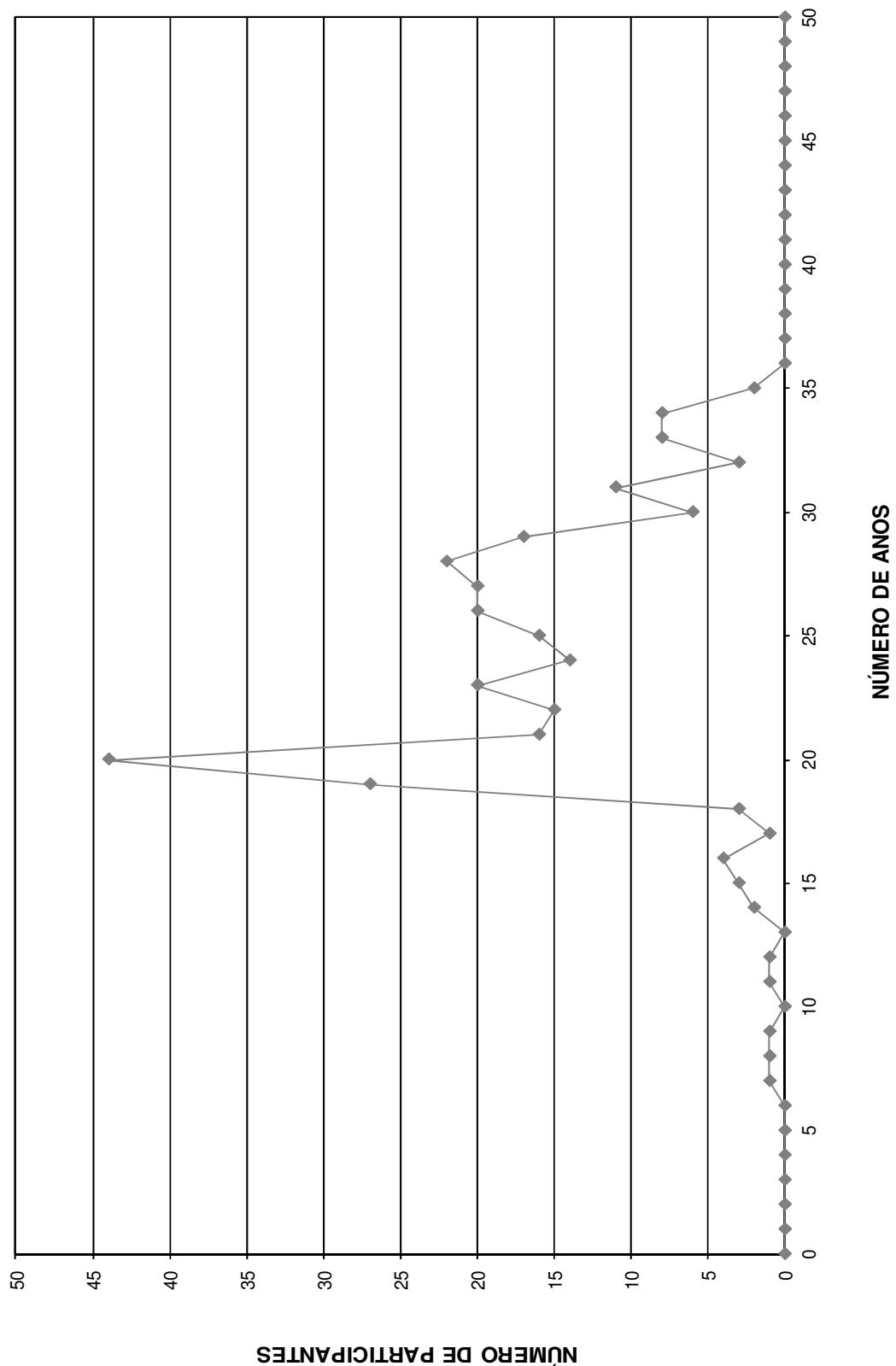


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

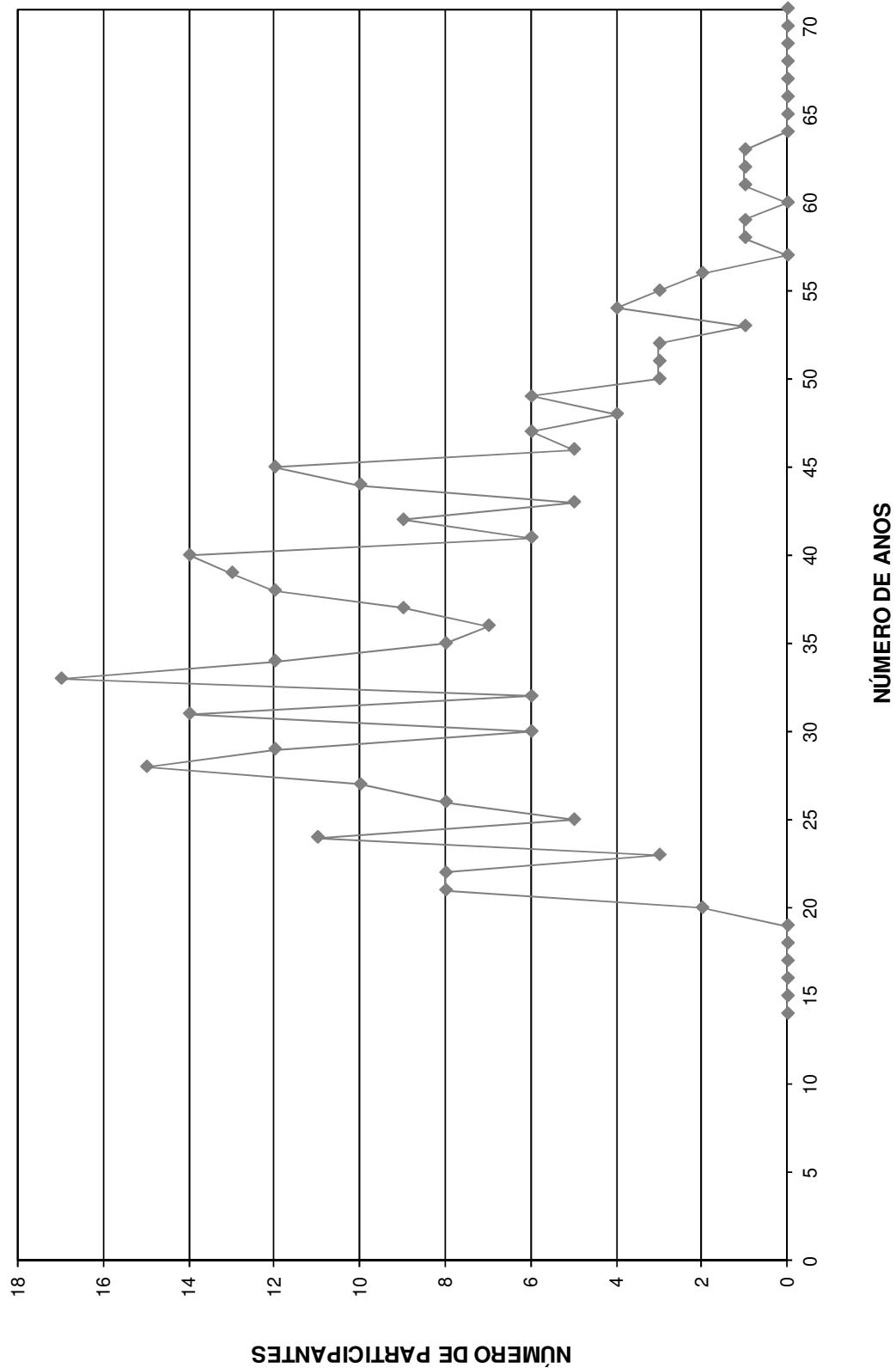
Anos para Aposentar	Servidores				Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%		% Acumulado	Médio
					%	Médio		
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1	0,35	0,35	2.531,51	0,74	0,74	2.531,51	
8	1	0,35	0,70	816,40	0,24	0,98	816,40	
9	1	0,35	1,05	816,40	0,24	1,21	816,40	
10	0	0,00	1,05	0,00	0,00	1,21	0,00	
11	1	0,35	1,39	816,40	0,24	1,45	816,40	
12	1	0,35	1,74	1.761,99	0,51	1,97	1.761,99	
13	0	0,00	1,74	0,00	0,00	1,97	0,00	
14	2	0,70	2,44	1.632,80	0,48	2,44	816,40	
15	3	1,05	3,48	5.368,76	1,57	4,01	1.789,59	
16	4	1,39	4,88	5.780,18	1,69	5,69	1.445,05	
17	1	0,35	5,23	1.697,26	0,49	6,19	1.697,26	
18	3	1,05	6,27	2.498,41	0,73	6,92	832,80	
19	27	9,41	15,68	26.675,44	7,78	14,70	987,98	
20	44	15,33	31,01	63.691,56	18,57	33,27	1.447,54	
21	16	5,57	36,59	19.907,89	5,81	39,07	1.244,24	
22	15	5,23	41,81	15.287,47	4,46	43,53	1.019,16	
23	20	6,97	48,78	22.360,93	6,52	50,05	1.118,05	
24	14	4,88	53,66	20.591,29	6,00	56,06	1.470,81	
25	16	5,57	59,23	20.462,30	5,97	62,03	1.278,89	
26	20	6,97	66,20	23.808,83	6,94	68,97	1.190,44	
27	20	6,97	73,17	22.285,31	6,50	75,47	1.114,27	
28	22	7,67	80,84	24.470,52	7,14	82,60	1.112,30	
29	17	5,92	86,76	20.583,69	6,00	88,61	1.210,81	
30	6	2,09	88,85	6.902,91	2,01	90,62	1.150,49	
31	11	3,83	92,68	12.725,30	3,71	94,33	1.156,85	
32	3	1,05	93,73	3.585,90	1,05	95,38	1.195,30	
33	8	2,79	96,52	6.869,55	2,00	97,38	858,69	
34	8	2,79	99,30	7.306,62	2,13	99,51	913,33	
35	2	0,70	100,00	1.682,01	0,49	100,00	841,01	
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	287		100,00	342.917,63		100,00	1.194,83	

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 24,05 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,01% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que excede ao limite máximo do RGPS, julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%	11,00%
PENSÕES (% que excede ao limite máximo do RGPS , julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,45%	15,45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	Valor faltante entre contribuições e pagamentos	0,00%

São Paulo, 18 de março de 2015.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do
Município de Garça

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2015	0	0,00	0,00
2016	0	0,00	0,00
2017	0	0,00	0,00
2018	0	0,00	0,00
2019	0	0,00	0,00
2020	0	0,00	0,00
2021	2	2.450,47	31.856,05
2022	3	3.657,20	47.543,55
2023	4	4.854,39	63.107,03
2024	4	4.817,01	62.621,11
2025	6	7.228,91	93.975,87
2026	9	10.845,65	140.993,46
2027	10	11.983,38	155.783,91
2028	15	18.008,16	234.106,02
2029	17	21.533,22	279.931,91
2030	22	27.475,11	357.176,38
2031	24	29.692,31	386.000,06
2032	27	33.111,55	430.450,17
2033	63	78.105,59	1.015.372,71
2034	114	141.054,73	1.833.711,45
2035	136	167.954,05	2.183.402,64
2036	153	188.480,12	2.450.241,52
2037	174	214.918,72	2.793.943,38
2038	192	237.425,64	3.086.533,38
2039	208	257.255,52	3.344.321,79
2040	228	281.766,57	3.662.965,37
2041	249	307.241,53	3.994.139,89
2042	275	339.779,31	4.417.131,01
2043	296	365.857,84	4.756.151,86
2044	314	387.979,28	5.043.730,63
2045	330	407.400,21	5.296.202,79
2046	334	411.921,98	5.354.985,73
2047	346	427.355,13	5.555.616,71
2048	355	437.701,64	5.690.121,36
2049	359	443.011,30	5.759.146,86
2050	359	443.334,89	5.763.353,60

ANEXO II
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos
do Município de Garça
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2015	001	1.539,90	20.018,67
2016	002	3.076,74	39.997,61
2017	004	4.610,53	59.936,92
2018	005	6.141,28	79.836,67
2019	006	7.668,99	99.696,93
2020	007	9.193,68	119.517,79
2021	009	10.715,33	139.299,33
2022	010	12.233,97	159.041,61
2023	011	13.749,59	178.744,73
2024	012	15.262,21	198.408,75
2025	014	16.771,83	218.033,76
2026	015	18.278,45	237.619,83
2027	016	19.782,08	257.167,05
2028	017	21.282,73	276.675,48
2029	018	22.780,40	296.145,20
2030	020	24.275,10	315.576,29
2031	021	25.766,83	334.968,84
2032	022	27.255,61	354.322,90
2033	023	28.741,43	373.638,57
2034	024	30.224,30	392.915,91
2035	026	31.704,23	412.155,00
2036	027	33.181,23	431.355,93
2037	028	34.655,29	450.518,76
2038	029	36.126,43	469.643,56
2039	030	37.594,65	488.730,43
2040	032	39.059,96	507.779,42
2041	033	40.522,36	526.790,62
2042	034	41.981,85	545.764,10
2043	035	43.438,46	564.699,93
2044	036	44.892,17	583.598,19
2045	038	46.343,00	602.458,96
2046	039	47.790,95	621.282,31
2047	040	49.236,02	640.068,31
2048	041	50.678,23	658.817,04
2049	042	52.117,58	677.528,57
2050	043	53.554,08	696.202,98
2051	045	54.987,72	714.840,33
2052	046	56.418,52	733.440,71

ANEXO II
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos
do Município de Garça
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2053	047	57.846,48	752.004,18
2054	048	59.271,60	770.530,82
2055	049	60.693,90	789.020,70
2056	050	62.113,38	807.473,90
2057	051	63.530,04	825.890,49
2058	053	64.943,89	844.270,53
2059	054	66.354,93	862.614,11
2060	055	67.763,18	880.921,29
2061	056	69.168,63	899.192,16
2062	057	70.571,29	917.426,77
2063	058	71.971,17	935.625,20
2064	059	73.368,27	953.787,52
2065	061	74.762,60	971.913,81
2066	062	76.154,16	990.004,14
2067	063	77.542,97	1.008.058,57
2068	064	78.929,01	1.026.077,18
2069	065	80.312,31	1.044.060,05
2070	066	81.692,86	1.062.007,23
2071	067	83.070,68	1.079.918,81
2072	068	84.445,76	1.097.794,84
2073	070	85.818,11	1.115.635,41
2074	071	87.187,74	1.133.440,59
2075	072	88.554,65	1.151.210,43
2076	073	89.918,85	1.168.945,02
2077	074	91.280,34	1.186.644,43
2078	075	92.639,13	1.204.308,71
2079	076	93.995,23	1.221.937,95
2080	077	95.348,63	1.239.532,22
2081	078	96.699,35	1.257.091,57
2082	079	98.047,39	1.274.616,08
2083	081	99.392,76	1.292.105,83
2084	082	100.735,45	1.309.560,87
2085	083	102.075,48	1.326.981,29
2086	084	103.412,86	1.344.367,14
2087	085	104.747,58	1.361.718,49
2088	086	106.079,65	1.379.035,42
2089	087	107.409,08	1.396.317,99
2090	088	108.735,87	1.413.566,27

ANEXO IV

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 1	2
				1		
2015	2.171.127,99	170.023,87	2.001.104,12	4.699.342,25	4.921.269,66	
2016	2.192.839,27	191.502,87	2.001.336,40	6.700.678,64	7.277.922,33	
2017	2.214.767,66	212.957,23	2.001.810,43	8.702.489,07	9.776.462,41	
2018	2.236.915,34	234.387,18	2.002.528,16	10.705.017,23	12.425.654,15	
2019	2.259.284,49	255.792,95	2.003.491,54	12.708.508,77	15.234.789,69	
2020	2.281.877,34	277.174,77	2.004.702,56	14.713.211,33	18.213.720,71	
2021	2.304.696,11	330.388,92	1.974.307,19	16.687.518,52	21.340.080,36	
2022	2.327.743,07	367.411,04	1.960.332,03	18.647.850,55	24.639.627,16	
2023	2.351.020,50	404.285,90	1.946.734,60	20.594.585,14	28.123.141,43	
2024	2.374.530,71	425.088,34	1.949.442,36	22.544.027,50	31.818.455,55	
2025	2.398.276,01	477.708,70	1.920.567,31	24.464.594,81	35.705.747,21	
2026	2.422.258,77	545.969,36	1.876.289,41	26.340.884,23	39.780.670,13	
2027	2.446.481,36	581.980,58	1.864.500,78	28.205.385,00	44.087.946,15	
2028	2.470.946,17	681.501,41	1.789.444,76	29.994.829,77	48.576.351,02	
2029	2.495.655,64	748.504,23	1.747.151,41	31.741.981,18	53.290.498,03	
2030	2.520.612,19	846.904,07	1.673.708,13	33.415.689,30	58.211.847,28	
2031	2.545.818,31	896.861,79	1.648.956,52	35.064.645,82	63.402.983,34	
2032	2.571.276,50	962.424,91	1.608.851,59	36.673.497,41	68.864.279,48	
2033	2.596.989,26	1.568.439,63	1.028.549,63	37.702.047,05	74.055.542,37	
2034	2.622.959,15	2.407.849,99	215.109,16	37.917.156,21	78.720.437,34	
2035	2.649.188,75	2.778.592,50	-129.403,75	37.787.752,45	83.310.377,72	
2036	2.675.680,63	3.066.462,66	-390.782,02	37.396.970,43	87.906.494,89	
2037	2.702.437,44	3.431.175,99	-728.738,55	36.668.231,88	92.430.283,88	
2038	2.729.461,81	3.744.757,94	-1.015.296,13	35.652.935,75	96.930.345,90	
2039	2.756.756,43	4.023.519,02	-1.266.762,59	34.386.173,16	101.441.401,18	
2040	2.784.324,00	4.363.116,26	-1.578.792,27	32.807.380,89	105.901.729,22	
2041	2.812.167,24	4.715.225,70	-1.903.058,47	30.904.322,42	110.295.682,75	
2042	2.840.288,91	5.159.133,25	-2.318.844,34	28.585.478,08	114.525.014,05	
2043	2.868.691,80	5.519.052,31	-2.650.360,52	25.935.117,57	118.666.643,56	
2044	2.897.378,72	5.827.511,35	-2.930.132,64	23.004.984,93	122.768.605,55	
2045	2.926.352,50	6.100.846,11	-3.174.493,61	19.830.491,32	126.864.993,47	
2046	2.955.616,03	6.180.474,24	-3.224.858,22	16.605.633,10	131.155.289,12	
2047	2.985.172,19	6.401.933,29	-3.416.761,10	13.188.872,00	135.505.342,53	
2048	3.015.023,91	6.557.249,14	-3.542.225,23	9.646.646,77	139.987.171,10	
2049	3.045.174,15	6.647.069,29	-3.601.895,14	6.044.751,64	144.676.449,37	
2050	3.075.625,89	6.672.054,37	-3.596.428,48	2.448.323,16	149.652.715,00	
2051	3.106.382,15	6.750.450,24	-3.644.068,09	-1.195.744,93	154.878.487,77	
2052	3.137.445,97	6.829.406,71	-3.691.960,74	-4.887.705,67	160.368.477,47	

ANEXO IV

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2053	3.168.820,43	6.908.929,85	-3.740.109,41	-8.627.815,09	166.138.273,42
2054	3.200.508,64	6.989.025,74	-3.788.517,11	-12.416.332,20	172.204.397,20
2055	3.232.513,72	7.069.700,58	-3.837.186,85	-16.253.519,05	178.584.358,58
2056	3.264.838,86	7.150.960,57	-3.886.121,71	-20.139.640,76	185.296.714,73
2057	3.297.487,25	7.232.812,02	-3.935.324,78	-24.074.965,54	192.361.133,09
2058	3.330.462,12	7.315.261,28	-3.984.799,16	-28.059.764,70	199.798.457,94
2059	3.363.766,74	7.398.314,77	-4.034.548,03	-32.094.312,73	207.630.780,94
2060	3.397.404,41	7.481.978,96	-4.084.574,55	-36.178.887,29	215.881.516,01
2061	3.431.378,45	7.566.260,40	-4.134.881,95	-40.313.769,23	224.575.478,57
2062	3.465.692,24	7.651.165,69	-4.185.473,45	-44.499.242,69	233.738.969,62
2063	3.500.349,16	7.736.701,51	-4.236.352,35	-48.735.595,04	243.399.864,88
2064	3.535.352,65	7.822.874,60	-4.287.521,95	-53.023.116,99	253.587.709,16
2065	3.570.706,18	7.909.691,76	-4.338.985,58	-57.362.102,58	264.333.816,56
2066	3.606.413,24	7.997.159,87	-4.390.746,63	-61.752.849,20	275.671.376,52
2067	3.642.477,37	8.085.285,86	-4.442.808,49	-66.195.657,69	287.635.566,37
2068	3.678.902,15	8.174.076,74	-4.495.174,60	-70.690.832,29	300.263.670,52
2069	3.715.691,17	8.263.539,60	-4.547.848,43	-75.238.680,72	313.595.206,86
2070	3.752.848,08	8.353.681,58	-4.600.833,50	-79.839.514,23	327.672.060,77
2071	3.790.376,56	8.444.509,90	-4.654.133,34	-84.493.647,57	342.538.627,08
2072	3.828.280,33	8.536.031,85	-4.707.751,52	-89.201.399,09	358.241.960,63
2073	3.866.563,13	8.628.254,79	-4.761.691,66	-93.963.090,75	374.831.935,86
2074	3.905.228,76	8.721.186,15	-4.815.957,39	-98.779.048,14	392.361.415,90
2075	3.944.281,05	8.814.833,46	-4.870.552,41	-103.649.600,55	410.886.431,87
2076	3.983.723,86	8.909.204,28	-4.925.480,42	-108.575.080,97	430.466.372,95
2077	4.023.561,10	9.004.306,27	-4.980.745,18	-113.555.826,15	451.164.187,79
2078	4.063.796,71	9.100.147,18	-5.036.350,47	-118.592.176,62	473.046.598,07
2079	4.104.434,67	9.196.734,80	-5.092.300,13	-123.684.476,75	496.184.324,83
2080	4.145.479,02	9.294.077,03	-5.148.598,01	-128.833.074,76	520.652.328,36
2081	4.186.933,81	9.392.181,84	-5.205.248,02	-134.038.322,79	546.530.062,60
2082	4.228.803,15	9.491.057,25	-5.262.254,10	-139.300.576,89	573.901.744,63
2083	4.271.091,18	9.590.711,41	-5.319.620,23	-144.620.197,12	602.856.640,47
2084	4.313.802,09	9.691.152,51	-5.377.350,42	-149.997.547,54	633.489.367,97
2085	4.356.940,11	9.792.388,84	-5.435.448,73	-155.432.996,26	665.900.217,85
2086	4.400.509,51	9.894.428,77	-5.493.919,25	-160.926.915,52	700.195.494,10
2087	4.444.514,61	9.997.280,74	-5.552.766,13	-166.479.681,64	736.487.874,63
2088	4.488.959,76	10.100.953,29	-5.611.993,53	-172.091.675,17	774.896.793,77
2089	4.533.849,35	10.205.455,04	-5.671.605,68	-177.763.280,86	815.548.847,55

FONTE: Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2015	2.171.127,99	170.023,87	2.001.104,12	4.921.269,66
2016	2.192.839,27	191.502,87	2.001.336,40	7.277.922,33
2017	2.214.767,66	212.957,23	2.001.810,43	9.776.462,41
2018	2.236.915,34	234.387,18	2.002.528,16	12.425.654,15
2019	2.259.284,49	255.792,95	2.003.491,54	15.234.789,69
2020	2.281.877,34	277.174,77	2.004.702,56	18.213.720,71
2021	2.304.696,11	330.388,92	1.974.307,19	21.340.080,36
2022	2.327.743,07	367.411,04	1.960.332,03	24.639.627,16
2023	2.351.020,50	404.285,90	1.946.734,60	28.123.141,43
2024	2.374.530,71	425.088,34	1.949.442,36	31.818.455,55
2025	2.398.276,01	477.708,70	1.920.567,31	35.705.747,21
2026	2.422.258,77	545.969,36	1.876.289,41	39.780.670,13
2027	2.446.481,36	581.980,58	1.864.500,78	44.087.946,15
2028	2.470.946,17	681.501,41	1.789.444,76	48.576.351,02
2029	2.495.655,64	748.504,23	1.747.151,41	53.290.498,03
2030	2.520.612,19	846.904,07	1.673.708,13	58.211.847,28
2031	2.545.818,31	896.861,79	1.648.956,52	63.402.983,34
2032	2.571.276,50	962.424,91	1.608.851,59	68.864.279,48
2033	2.596.989,26	1.568.439,63	1.028.549,63	74.055.542,37
2034	2.622.959,15	2.407.849,99	215.109,16	78.720.437,34
2035	2.649.188,75	2.778.592,50	(129.403,75)	83.310.377,72
2036	2.675.680,63	3.066.462,66	(390.782,02)	87.906.494,89
2037	2.702.437,44	3.431.175,99	(728.738,55)	92.430.283,88
2038	2.729.461,81	3.744.757,94	(1.015.296,13)	96.930.345,90
2039	2.756.756,43	4.023.519,02	(1.266.762,59)	101.441.401,18
2040	2.784.324,00	4.363.116,26	(1.578.792,27)	105.901.729,22
2041	2.812.167,24	4.715.225,70	(1.903.058,47)	110.295.682,75
2042	2.840.288,91	5.159.133,25	(2.318.844,34)	114.525.014,05
2043	2.868.691,80	5.519.052,31	(2.650.360,52)	118.666.643,56
2044	2.897.378,72	5.827.511,35	(2.930.132,64)	122.768.605,55
2045	2.926.352,50	6.100.846,11	(3.174.493,61)	126.864.993,47
2046	2.955.616,03	6.180.474,24	(3.224.858,22)	131.155.289,12
2047	2.985.172,19	6.401.933,29	(3.416.761,10)	135.505.342,53
2048	3.015.023,91	6.557.249,14	(3.542.225,23)	139.987.171,10
2049	3.045.174,15	6.647.069,29	(3.601.895,14)	144.676.449,37
2050	3.075.625,89	6.672.054,37	(3.596.428,48)	149.652.715,00
2051	3.106.382,15	6.750.450,24	(3.644.068,09)	154.878.487,77
2052	3.137.445,97	6.829.406,71	(3.691.960,74)	160.368.477,47

ANEXO V

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2053	3.168.820,43	6.908.929,85	(3.740.109,41)	166.138.273,42
2054	3.200.508,64	6.989.025,74	(3.788.517,11)	172.204.397,20
2055	3.232.513,72	7.069.700,58	(3.837.186,85)	178.584.358,58
2056	3.264.838,86	7.150.960,57	(3.886.121,71)	185.296.714,73
2057	3.297.487,25	7.232.812,02	(3.935.324,78)	192.361.133,09
2058	3.330.462,12	7.315.261,28	(3.984.799,16)	199.798.457,94
2059	3.363.766,74	7.398.314,77	(4.034.548,03)	207.630.780,94
2060	3.397.404,41	7.481.978,96	(4.084.574,55)	215.881.516,01
2061	3.431.378,45	7.566.260,40	(4.134.881,95)	224.575.478,57
2062	3.465.692,24	7.651.165,69	(4.185.473,45)	233.738.969,62
2063	3.500.349,16	7.736.701,51	(4.236.352,35)	243.399.864,88
2064	3.535.352,65	7.822.874,60	(4.287.521,95)	253.587.709,16
2065	3.570.706,18	7.909.691,76	(4.338.985,58)	264.333.816,56
2066	3.606.413,24	7.997.159,87	(4.390.746,63)	275.671.376,52
2067	3.642.477,37	8.085.285,86	(4.442.808,49)	287.635.566,37
2068	3.678.902,15	8.174.076,74	(4.495.174,60)	300.263.670,52
2069	3.715.691,17	8.263.539,60	(4.547.848,43)	313.595.206,86
2070	3.752.848,08	8.353.681,58	(4.600.833,50)	327.672.060,77
2071	3.790.376,56	8.444.509,90	(4.654.133,34)	342.538.627,08
2072	3.828.280,33	8.536.031,85	(4.707.751,52)	358.241.960,63
2073	3.866.563,13	8.628.254,79	(4.761.691,66)	374.831.935,86
2074	3.905.228,76	8.721.186,15	(4.815.957,39)	392.361.415,90
2075	3.944.281,05	8.814.833,46	(4.870.552,41)	410.886.431,87
2076	3.983.723,86	8.909.204,28	(4.925.480,42)	430.466.372,95
2077	4.023.561,10	9.004.306,27	(4.980.745,18)	451.164.187,79
2078	4.063.796,71	9.100.147,18	(5.036.350,47)	473.046.598,07
2079	4.104.434,67	9.196.734,80	(5.092.300,13)	496.184.324,83
2080	4.145.479,02	9.294.077,03	(5.148.598,01)	520.652.328,36
2081	4.186.933,81	9.392.181,84	(5.205.248,02)	546.530.062,60
2082	4.228.803,15	9.491.057,25	(5.262.254,10)	573.901.744,63
2083	4.271.091,18	9.590.711,41	(5.319.620,23)	602.856.640,47
2084	4.313.802,09	9.691.152,51	(5.377.350,42)	633.489.367,97
2085	4.356.940,11	9.792.388,84	(5.435.448,73)	665.900.217,85
2086	4.400.509,51	9.894.428,77	(5.493.919,25)	700.195.494,10
2087	4.444.514,61	9.997.280,74	(5.552.766,13)	736.487.874,63
2088	4.488.959,76	10.100.953,29	(5.611.993,53)	774.896.793,77
2089	4.533.849,35	10.205.455,04	(5.671.605,68)	815.548.847,55

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

Richard Dutzmann

Atuário MIBA 935